



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 236/PRES/ESHTE/2020

No âmbito da estratégia de internacionalização da ESHTE, objetivo devidamente identificado no Plano Estratégico (PE) de Médio Prazo (2018-2020), concebido pela atual Presidência, com o intuito de melhorar os níveis de atratividade para estudantes estrangeiros, bem como aumentar as oportunidades de parcerias com outras IES internacionais, no uso da competência que me é atribuída pela alínea r) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e na sequência da atualização de algumas unidades curriculares, cumpre-me determinar a oferta de disciplinas lecionadas em inglês, nos cursos de licenciatura, para o ano letivo de **2020/2021**:

Descrição Disciplina	Ano/Semestre curricular	Turma	Docente
Arquitetura e Design de Hotéis	3/2.º S	TTGHING	Luís Portugal/João Barreto
Estratégia Empresarial	3/2.º S	TTGHING	Lurdes Calisto
Estudos de Mercado	1/2.º S	TTGTING	Paula Francisco
Organização de Eventos	3/2.º S	TPGTING	Susana Gonçalves
Organização de Eventos	2/1.ºS	TPGHING	Susana Gonçalves
Técnicas de Gestão Comercial	3/2.ºS	TTGHING	Duarte Pimentel

1. Os alunos poderão optar por realizar a inscrição e frequência nas referidas unidades curriculares (UC) em língua portuguesa ou inglesa.

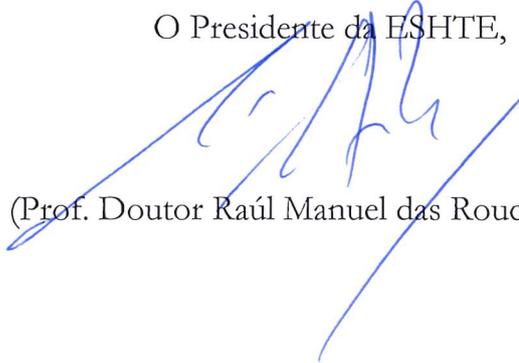
2. Os alunos que frequentarem estas UC em língua inglesa podem optar por realizar a avaliação em português ou inglês.
3. As disciplinas oferecidas em inglês serão lecionadas, na sua maioria, segundo a metodologia CLIL – *Content and Language Integrated Learning*, a qual prevê estratégias de ensino-aprendizagem ativas, centradas nos estudantes, com vista à aprendizagem integrada de língua e conteúdos.
4. A frequência da disciplina em inglês será devidamente mencionada no certificado de conclusão de curso dos estudantes.
5. Estas disciplinas podem variar consoante o ano letivo.
6. A abertura de turmas com as unidades curriculares lecionadas em língua inglesa está condicionada à inscrição de um mínimo de 20 alunos por turma.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua divulgação no sítio da *internet* da ESHTE e vigora apenas para o ano letivo 2020/2021, substituindo o Despacho n.º 150/PRES/ESHTE/2019.

Comunique-se aos interessados e divulgue-se na página da *internet* da ESHTE.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)